



Brasília- DF, 22 de julho de 20221.

A Sua Excelência o Senhor,

JOÃO PEDRO BARROSO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Valores Mobiliários

Rio de Janeiro/RJ

Senhor Presidente,

Na condição de Deputado Federal e Presidente da **Frente Parlamentar pela Preservação da Soberania Energética Nacional, avalizada e subscrita por 204 Deputados Federais¹, “Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica²”**, me dirijo a Vossa Excelência, para, e em atenção ao disposto na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, encaminhar documentação que diz respeito ao processo de privatização em curso da **Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, CNPJ nº 39.881.421/0001-04** (Leilão previsto para o dia 29 de julho de 2022), que apontam para a ocorrência de fato grave consistente no estabelecimento de preço mínimo abaixo do valor de mercado, o que poderá acarretar enorme prejuízo ao sócio controlador (Estado do Rio Grande do Sul), motivo pelo qual, com suporte no art. 4º da Lei nº 6385, de 07 de dezembro de 1976, se busca que a Comissão de Valores Mobiliários faça uma cuidadosa investigação dos apontamentos que se passará a narrar.

¹ <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54096>

² https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54096-integra.pdf



1. Inicialmente, cabe informar que a documentação que acompanha essa manifestação e que se encaminha em anexo a este documento dirigido a Vossa Excelência, trata-se de um **trabalho realizado** pela consultoria **Upside Finanças Corporativas Ltda³**, que fez um levantamento visando a **apuração do valor das ações da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, ou seja, uma Avaliação Econômico-Financeira (Valuation) da Empresa CEEE-G⁴**. Importa salientar que a consultoria Upside Finanças Corporativas Ltda, é uma empresa com grande expertise e portfólio de serviços prestados junto ao setor elétrico, tendo atuado no processo de Valuation envolvendo diversas negociações de empresas do setor elétrico, como dos grupos Eletrobrás e Eletrosul.

2. Também é necessário ressaltar que no processo de privatização em curso da companhia CEEE-G, o acionista majoritário – Estado do Rio Grande do Sul, busca alienar sua participação de 66,23%, tendo ofertado essa participação inicialmente pelo preço mínimo de **R\$ 1.253.737.766,08⁵** (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e oitenta e quatro reais), e, depois, de forma estranha, reduziu esse valor para **R\$ 836.593.210,76⁶** (oitocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais), numa redução injustificável de cerca de 33,27% do valor para a privatização da companhia.

3. Ocorre que ambas as avaliações constantes dos já citados Editais nº 01/2021 e 01/2022, foram realizadas adotando a mesma metodologia. Veja-se, o Edital nº01/2021, informa que: “*como metodologia geral empregada nos estudos utilizou-se o método do Fluxo de Caixa Descontado, baseado nos fluxos de caixa futuros da empresa;*” (item 1.35.1.) Por sua vez, o Edital nº 01/2022, diz que:

³ <http://upsidefinance.com.br/wp/>

⁴ Trabalho contratado por um poll de Sindicatos dos Trabalhadores da Companhia CEEE-G

⁵ Edital para leilão nº 01/2021 da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

⁶ Edital para leilão nº 01/2022 da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul



“como metodologia geral empregada nos estudos utilizou-se o método do Fluxo de Caixa Descontado, baseado nos fluxos de caixa futuros da empresa.” (Item 1.35.1.1)

4. O que chama a atenção é que estas avaliações que adotaram a mesma metodologia, resultaram em conclusões com valores tão díspares. Segundo informação prestada pela Companhia e o acionista majoritário junto ao Tribunal de Contas do Estado/RS, essa expressiva redução do valor se deu pela reavaliação dos seus ativos, em especial dos contratos da Ceran e Enercan. Essa redução da avaliação foi feita por conta da atuação de potenciais compradores, que teriam pressionado o sócio controlador da CEEE-G, a diminuir o valor dos ativos, para, caso venham a exercer seu direito de preferência, o façam por um valor bem menor.

5. Para constar, situação semelhante ocorreu no processo de privatização da Eletrobrás, onde interessados na empresa atuaram junto ao Tribunal de Contas da União para reduzir os preços das ações e baratear a sua aquisição.

6. Mas, voltando a questão da avaliação da Companhia, se vê que a disparidade dos valores para privatização da CEEE-G, se tornam mais gritantes, quando comparados com as **conclusões do trabalho de avaliação** do preço de mercado da CEEE-G realizado **pela Upside Finanças Corporativas Ltda. Segundo o trabalho da Upside, o valor de avaliação da participação de 66,23% do Estado do Rio Grande do Sul junto a CEEE-G, é da ordem de R\$1.361.000.000,00, superando em R\$ 524.406.789,24, o valor mínimo atual de R\$ 836.593.210,76**, ofertado no Edital de Leilão nº 01/2022.

7. Isso significa dizer que o valor de venda pretendido pelo Estado do Rio Grande do Sul, aponta para um prejuízo mínimo ao povo gaúcho de cerca de **R\$ 524.406.789,24**, ou seja, a empresa está sendo ofertada por um preço bem abaixo do que deveria ser, segundo Valuation entregue pela Upside.



8. Sobre o Valuation da Consultoria Upside, importa esclarecer que a avaliação apresentada foi realizada a partir da utilização das seguintes metodologias:

• **Múltiplos de Mercado**: esta metodologia utiliza como base para a avaliação do capital acionista da CEEE-G referências de valorização de empresas listadas na Bolsa de São Paulo e com atuação nos mesmos segmentos de mercado da CEEE-G, ou seja, com atuação concentrada em geração de energia renovável no Brasil.

• **Múltiplos de Transação**: esta metodologia utiliza como referência para a avaliação das ações da Companhia os valores pagos em transações envolvendo ativos comparáveis à CEEE-G.

9. A opção pela utilização das metodologias de avaliação por múltiplos, para a valorização do capital acionário da CEEE-G é justificada por:

a) não se ter acesso a informações internas ou não públicas relativas à CEEE-G, quer sejam na “Sala de Informações do Processo de Desestatização da CEEE-G”⁷ ou outras, que lhe permitam elaborar a projeção dos fluxos de caixa da Companhia necessários para aplicação das metodologias de desconto do fluxo de caixa (“DCF”), ou desconto do fluxo de dividendos (DDM);

b) serem metodologias comumente aceites e previstas na Instrução CVM 85/2022, referente à elaboração de Laudos de Avaliação; e

c) o Brasil tem um universo relevante de empresas listadas no setor de energia, assim como elevada atividade de M&A, que dão o embasamento necessário para a utilização destas metodologias.

10. Saliente-se, que as metodologias utilizadas pela Consultoria que fez o Valuation que se encaminha em anexo, se encontram dentre as metodologias aceites pela Comissão de Valores Mobiliários e também poderiam ter sido adotadas pelo acionista controlador da Companhia, pois englobam mais elementos para a sua precificação.

⁷ Data Room oficial do processo de desestatização que se encontra no website: <https://sema.rs.gov.br/privatizacoes>



11. Dentre os elementos que não captados pela metodologia de Valuation do Edital, encontram-se a precificação de bens que integram o patrimônio intangível da empresa, como seu nome, sua história e o próprio direito de exploração do serviço e da sua renovação por mais 30 anos.

12. Estes elementos não são levados em conta, quando a metodologia utilizada é a do *Fluxo de Caixa Descontado*, baseado nos fluxos de caixa futuros da empresa. Essa é uma questão importante pelo fato que influem diretamente no preço deste ativo tão valioso para a sociedade gaúcha.

13. A população gaúcha assiste com a privatização prevista para o dia 29 de julho da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G, a conclusão do processo de retirada da participação do Estado do Rio Grande do Sul do setor elétrico, iniciado com a privatização das companhias que atuavam nas suas áreas de distribuição e transmissão.

14. O que chama muito a atenção em tudo isso, é que estas empresas foram determinantes no desenvolvimento da economia gaúcha, e o que se verificou com essas privatizações, foi de que esse patrimônio foi alienado a um preço que não condiz com a importância histórica e a grandeza de suas companhias.

16. Não se deve olvidar que vivemos um momento histórico em que as maiores nações do mundo estão repensando o papel dos estados e a sua atuação na economia, principalmente, no impacto que os serviços públicos essenciais têm sobre o seu desenvolvimento e na sua estabilidade social.

17. Ainda sofremos os impactos de uma pandemia que afetou todas as economias mundiais, e temos uma guerra na Europa que seus efeitos também se espriam por todas as nações, motivo pelo qual, chama a atenção a situação do Estado do Rio Grande do Sul, se posicionando na contramão deste movimento, ao buscar se livrar de todos os meios que possui para agir de forma



propositiva na condução do seu desenvolvimento, rasgando a sua História. Assiste-se um estado fazendo um esforço hercúleo para se retirar totalmente da atuação em setores como o de energia e água, que são fundamentais para a sobrevivência daquelas pessoas mais fragilizadas socialmente.

18. Assim, na condição de Deputado Federal e Presidente da **Frente Parlamentar pela Preservação da Soberania Energética Nacional, Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica** e, com base nos fatos que foram acima narrados, com supedâneo na competência legal para atuação da Comissão de Valores Mobiliários, se vem requerer que seja apurada a condução do Estado do Rio Grande do Sul - sócio controlador da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-G, no estabelecimento do valor de venda de suas ações para efeitos da transferência do controle acionário, de modo a que se evite a possível ocorrência de prejuízo a seus acionistas e por consequência, a toda a sociedade gaúcha.

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS